

Transforma Minas

Programa de Gestão de Pessoas por Mérito e Competência



Crédito: Gil Leonardi/Imprensa MG.

Diretor(a) Central de Controle Social

Controladoria-Geral do Estado de Minas Gerais



**MINAS
GERAIS**

GOVERNO
DIFERENTE.
ESTADO
EFICIENTE.

Diretor(a) Central de Controle Social

O Governo de Minas Gerais selecionará o(a) Diretor(a) Central de Controle Social para atuar na Controladoria-Geral do Estado de Minas Gerais.

Escopo de atuação

Atribuições da posição

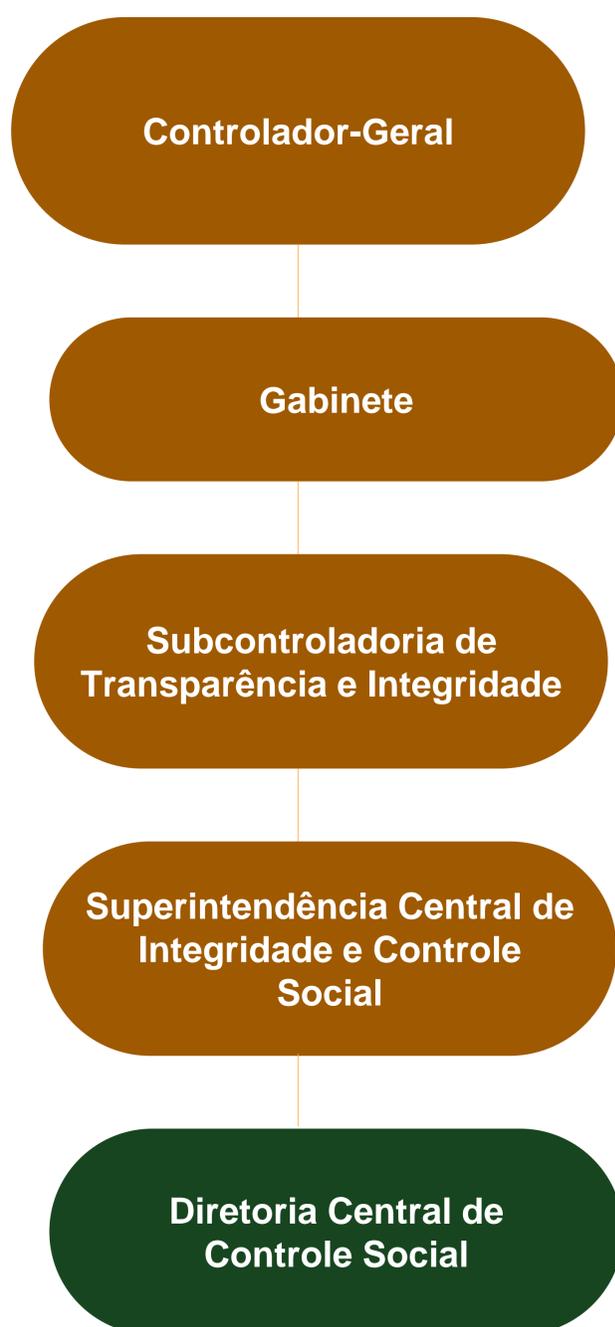
- implementar as ações de estímulo à participação da sociedade civil no acompanhamento e fiscalização dos atos da administração pública;
- construir ferramentas tecnológicas de controle social e de indicadores (KPIs) de aferição de efetividade dos projetos e ações da diretoria;
- realizar ações de capacitação, treinamento e sensibilização na temática controle social;
- elaborar, executar e gerir projetos e ações que contribuam para o incremento da democracia participativa e do controle social;
- fomentar a criação e manter ativos canais permanentes de diálogo e interação com a sociedade civil organizada;
- propor normas, procedimentos e mecanismos para o estímulo à democracia participativa e ao controle social;
- articular-se com órgãos, entidades, organismos nacionais e internacionais e a sociedade civil organizada, visando à implantação e aprimoramento de ações de participação e controle social.

Projetos prioritários

- fomentar a criação de observatórios sociais no âmbito dos municípios mineiros;
- gerir o Portal de Colegiados e articular-se com outros entes e organizações para tornar a ferramenta o maior repositório de dados e informações das instâncias de participação do âmbito do país;
- institucionalizar a metodologia de avaliação e acompanhamento das Instâncias de Participação no âmbito da Administração Pública Estadual;
- construir projetos de capacitação, treinamento e sensibilização para a sociedade civil organizada e sociedade civil em geral que detenham capilaridade, impacto e potencial transformador e inovador;
- desenvolver ou acompanhar o desenvolvimento de ferramentas tecnológicas de controle social (sistemas, aplicativos, etc);
- elaborar projeto com foco na atração de servidores públicos em exercício em outros órgãos e entidades da Administração Pública Estadual para desempenhar as atividades da área, sem ônus para a CGE.

Diretor(a) de Controle Social

O profissional selecionado responde a Superintendência Central de Integridade e Controle Social.



Legenda do Organograma Simplificado

Box marron: órgão gestor do cargo.

Box verde: órgão de responsabilidade do cargo.

Perfil Desejado

Ser uma pessoa articulada, resiliente, criativa, proativa, falar bem em público e com o público, com ótimo relacionamento interpessoal, com habilidade de trabalhar em rede e com facilidade de identificação, pactuação e gestão de parcerias estratégicas. Facilidade para liderar equipes, gerir pessoas e projetos, ser colaborativa, compartilhar informações e conhecimentos. Orientada para resultados, boa visão sistêmica, capacidade em lidar com desafios e com competência técnica na área de atuação.

Pré-requisitos legais estabelecidos pelo Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Minas Gerais

- Ser brasileiro;
- Ter mais de dezoito anos de idade;
- Ter cumprido com as obrigações militares fixadas em lei;
- Estar em gozo dos direitos políticos;
- Não participar da gerência ou administração de alguma empresa comercial ou industrial;
- Não exercer comércio ou participar de sociedade comercial (exceto como acionista, quotista ou mandatário).

Pré-requisitos obrigatórios

- Ensino Superior completo;
- Ter conhecimento teórico e/ou prático comprovado em controle social e/ou controle democrático, participação social, *accountability*, políticas públicas, orçamento público, licitações e contratos, transferências voluntárias e políticas de transparência pública.

Pré-requisitos desejáveis

- Conhecimento em elaboração e gestão de projetos, em especial na construção e na execução de projetos de capacitação, treinamento e sensibilização;
- Conhecimento para elaboração, desenvolvimento e acompanhamento de ferramentas tecnológicas voltadas ao controle social (sistemas, aplicativos, etc);
- Conhecimento em análise de bancos de dados e construção e acompanhamento de indicadores (KPIs);
- Experiência em cargos de liderança;
- Conhecimento do Pacote Office (Word, Excel; Power Point, Access, Outlook);
- Inglês e/ou espanhol básico.

Informações da Controladoria-Geral do Estado

A Controladoria-Geral do Estado tem como missão exercer e fomentar o Controle Interno das ações governamentais, trabalhando essencialmente para agregar valor ao serviço público e aprimorar a gestão pública estadual, tendo entre seus principais compromissos a prevenção e o combate à corrupção, o fortalecimento da integridade, a consolidação da transparência e a participação ativa do cidadão.

Controlador-Geral do Estado de Minas Gerais

Rodrigo Fontenelle de Araújo Miranda

Chefe de Gabinete

Cláudio Rodrigues Damasceno de Andrade

Subcontroladora de Transparência e Integridade

Nicolle Ferreira Bleme

Superintendente Central de Integridade e Controle Social

Juliana Aschar

[Clique aqui para acessar o site oficial da Controladoria-Geral do Estado de Minas Gerais](#)

Etapas do processo seletivo

Abaixo, seguem as etapas e fases do processo para Diretor(a) Central de Controle Social na Controladoria Geral do Estado de Minas Gerais.

Todas as etapas e fases são obrigatórias e, dentre elas, algumas fases são eliminatórias. Algumas fases podem ocorrer simultaneamente.

- Inscrição
- Análise Curricular e motivação (classificatória e eliminatória)
- Entrevista com a Subcontroladora de Transparência e Integridade e com a Superintendente Central de Integridade e Controle Social (eliminatória).

Análise Curricular

- Os candidatos passarão por triagem onde serão considerados os requisitos da vaga e as **informações prestadas no currículo;**
- **Os candidatos que não encaminharem, via anexo, as documentações comprobatórias e o Currículo contendo informações que comprovem os requisitos solicitados serão desclassificados;**
- A Análise de Currículos possui caráter classificatório e eliminatório e analisará as experiências profissionais e também cursos de capacitação e de formação pertinentes à área de seleção;
- Para fins de comprovação de EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL não serão pontuadas as experiências profissionais em estágios, atividades informais, voluntariados, bem como participação em quotas de empresas;
- O candidato que não informar ou informar a escolaridade, formação, experiência e/ou quaisquer outros requisitos exigidos para a vaga distintos do solicitado, será considerado desclassificado do processo seletivo;
- A participação do candidato neste processo seletivo não implica, obrigatoriamente, em sua nomeação para o cargo;
- Não haverá, por parte da CGE conferência/validação das informações fornecidas pelos candidatos sendo de inteira responsabilidade de cada candidato as informações apresentadas, bem como a veracidade e fidedignidade do seu Currículo;
- Todo e qualquer esclarecimento com relação a este processo seletivo deverá ser feito somente por escrito, dirigido ao e-mail: spgf@cge.mg.gov.br, com o assunto: **PROCESSO SELETIVO PARA DIRETOR(A) CENTRAL DE CONTROLE SOCIAL – DÚVIDAS;**
- A qualquer tempo, o presente processo seletivo poderá ser alterado, suspenso ou cancelado, de acordo com a necessidade e conveniência da CGE, mediante comunicado em seu site (www.cge.mg.gov.br);
- **O Programa Transforma Minas não enviará comunicação aos candidatos que não foram selecionados para a terceira fase do processo – Entrevista, ficando portanto automaticamente desclassificados aqueles candidatos que não receberem contato telefônico e/ou e-mail para marcação da entrevista.**

Mais Informações

Remuneração e benefícios

- Cargo: Diretor(a) Central de Controle Social;
- Remuneração mensal: R\$ 4.455,00 (DAD-7)
- Auxílio alimentação no valor de R\$ 47,00 por dia de efetivo exercício;
- Férias e 13º salário proporcionais ao tempo trabalhado;
- Plano de saúde opcional com coparticipação;
- Carga horária de 40 horas semanais com flexibilidade de entrada, saída e almoço. O horário diário deve ser cumprido preferencialmente entre 07h e 19h;
- Dedicção exclusiva, com exceção de atividades de licenciatura.

Formato de contratação

Cargo comissionado - regime de contratação estatutário.

Local de trabalho

O local de trabalho é a Cidade Administrativa do Estado de Minas Gerais situada na Rodovia Papa João Paulo II, 4.000 – Bairro Serra Verde – Belo Horizonte/MG.

Cronograma

- Inscrição – período de 19 a 27 de setembro de 2019;
- Análise Curricular – período de 30 de setembro a 1º de outubro de 2019;
- Entrevista com a Subcontroladora de Transparência e Integridade e com a Superintendente Central de Integridade e Controle Social – dia 03 de outubro de 2019;
- Resultado do Processo Seletivo – dia 04 de outubro de 2019.

[Clique aqui para se inscrever](#)